

REQUERIMENTO

Nº 064 / 2023

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor João Francisco da Silva Neto, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, que seja viabilizada a INTERDIÇÃO DE DETERMINADA RUA NA SEDE DO DISTRITO DE UMARI, NOS FINAIS DE SEMANAS, PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Esportes, Cultura e Turismo, Sr. Sebastião Rufino Filho, todos nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 22 de agosto de 2023.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

O objetivo desta proposta é estimular a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer com a participação da população. Na atividade, a rua é fechada ao tráfego de veículos nos domingos, dias santificados e feriados, para ciclistas e esportistas e centenas de pessoas se divertirem.

Todos sabemos que o lazer é uma coisa muito importante na vida das pessoas. Agrega muito em qualidade de vida, em diversão, alegria, e é um dos direitos fundamentais do cidadão.

A Diretoria de Esportes oferecerá aos moradores, kits para a prática de esportes e jogos infantis na Rua de Lazer. Uma equipe itinerante estimulará as atividades espontâneas propostas pelos moradores.